

(10-102/39)

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

UV/ZM.

Rec. 3687/39.

**A C Ó R D ã O**

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, da decisão da mesma Junta autorizando o pagamento de despesas com tratamento médico especializado de um filho de José Neves da Rocha:

CONSIDERANDO que, além de ser o recurso inoportuno, nos termos regulamentares, foi a autorização de pagamento legalmente concedida;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1939.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	José de Sá Bezerra Cavalcante	Relator

Foi presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 18 / 8 / 39